

Proc. Administrativo 4- 15.291/2024

De: Fernanda M. - SMU-DPO-CSS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/09/2024 às 15:53:49

Setores envolvidos:

SMU, SG-DRI, SMU-DT, SMU-DPO-CSS

REQUERIMENTO 1095 - 25ª SESSÃO

AO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - S.G.

Desconsiderar despacho nº 3. Informa-se que a resposta do requerimento nº 1.095/2024, Processo Administrativo nº 15.291/2024, encontra-se em anexo.

—

Fernanda da Silva Marinho

Assistente Técnica de Transportes e Trânsito

Anexos:

REQ_1095_2024_Andre_Amaral.pdf



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Valinhos, Estado de São Paulo, 10 de setembro de 2024.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo – D.A.I./ S.G.

REF: Requerimento nº 1.095/2024 – Processo Administrativo nº 15.291/2024

Em atenção ao Requerimento nº 1.095/2024 – Processo Administrativo nº 15.291/2024, da autoria do Nobre Vereador André Amaral, solicitando informações sobre estudo para melhorar a fiscalização de avanço de sinal. Cumpre manifestar:

- 1) A municipalidade tem ciência de que veículos trafegam em alta velocidade no cruzamento da Avenida dos Esportes com a Rua Dr. Adhemar de Barros, desrespeitando o semáforo?**

Não.

- 2) Existe estudo para melhorar a fiscalização de avanço de sinal no referido cruzamento? Se sim, qual a programação para execução? Se não, acolher como indicação.**

Será intensificada a fiscalização de avanço de sinal no local.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Felipe de Lemos Sampaio

Secretário pro tempore